**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019**

 **PROCESSO Nº 048/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), com a empresa MICAEL DA SILVA RAMSON – CNPJ: 13.410.331/0001-41, situada na Rua Adriano Brockmann Mota, nº 324, Bairro Fonseca, Canguçu/RS - Objeto: Instalação de 02 (dois) Ares Condicionado de 12.000 BTUS (incluindo material para o serviço). Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 29 Agosto de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Betinetti**

1º Secretário